



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

LEI Nº 1.109/2023

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2-168
Página: 14-17
Data: 08/03/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 231.059,42 (duzentos e trinta e um mil e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053	Gestão da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00 – 3936	Diárias - Civil	1.600,00
3.3.90.14.00.00 – 3940	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.33.00.00 – 3936	Passagens e Despesas com Locomoção	261,04
3.3.90.33.00.00 – 3940	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
4.4.90.52.00.00 – 3936	Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
	TOTAL	9.661,04
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.059	Manutenção das Instancia de Controle Social	
3.3.90.14.00.00 - 3936	Diárias – Civil	600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

3.3.90.14.00.00 – 3940	Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.33.00.00 - 3940	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	TOTAL	4.100,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
3.1.90.11.00.00 – 3934	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.629,39
3.3.90.30.00.00 – 22934	Material de Consumo	2.592,42
3.3.90.30.00.00 – 910	Material de Consumo	5.363,19
3.3.90.30.00.00 – 3940	Material de Consumo	8.786,23
3.3.90.39.00.00 – 805	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.207,04
	TOTAL	138.578,27
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
3.3.90.30.00.00 - 805	Material de Consumo	7.012,14
3.3.90.39.00.00 - 805	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.050,00
	TOTAL	57.062,14
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.056	Benefícios eventuais	
3.3.90.30.00.00 - 1021	Material de Consumo	14,01
	TOTAL	14,01
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - 768	Material de Consumo	323,47
3.3.90.30.00.00 - 767	Material de Consumo	46,96
3.3.90.30.00.00 - 802	Material de Consumo	1.507,17
3.3.90.30.00.00 - 892	Material de Consumo	3.635,02
3.3.90.30.00.00 - 513	Material de Consumo	1.101,34
3.3.90.39.00.00 - 768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - 802	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.030,00
	TOTAL	21.643,96
	TOTAL GERAL	231.059,42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT

940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	38.993,27
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	6.761,04
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	58.629,39
22934	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	2.592,42
910	Recursos Federais Emergencial para Ações do Suas no Combate à Covid-19	5.348,19
805	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV410185320220001-GND3 Custeio	97.012,14
768	REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDECA/PR	5.293,47
767	REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 084/2019 - CEDECA/PR	36,96
802	DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 / CEDCA/PR - Aprimoramento do SCFV	11.507,17
892	DELIBERAÇÃO 43/2021 - FIA IMPACTO COVID	3.625,02
513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	1.091,34
1021	Incentivo Estadual Benefício Eventual COVID-19	9,01
TOTAL GERAL.		230.899,42

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (tendencia):

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.- 768	Remuneração de Depósitos Bancários REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDECA/PR - AQUISIÇÃO DE PERMANENTE	R\$ 30,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.- 767	Remuneração de Depósitos Bancários REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 084/2019 - CEDECA/PR	R\$ 10,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.- 802	Remuneração de Depósitos Bancários DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 CEDCA/PR - Aprimoramento do SCFV	R\$ 30,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.- 892	Remuneração de Depósitos Bancários DELIBERAÇÃO 43/2021 - FIA IMPACTO COVID	R\$ 10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.- 513	Remuneração de Depósitos Bancários Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	R\$ 10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.- 910	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Federais Emergencial para Ações do Suas no Combate à Covid-19	R\$ 15,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.- 805	Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV410185320220001-GND3 Custeio	R\$ 50,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.- 1021	Remuneração de Depósitos Bancários - Incentivo Estadual Benefício Eventual COVID-19	R\$ 5,00
TOTAL:		R\$ 160,00
TOTAL GERAL		R\$ 231.059,42

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO
EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Dados: 2023.03.08 13:57:31 -0300

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal